

Salvador	4ª VARA CRIMINAL	673
Salvador	5ª VARA CRIMINAL	665
Salvador	6ª VARA CRIMINAL	398
Salvador	7ª VARA CRIMINAL	324
Salvador	8ª VARA CRIMINAL	438
Salvador	9ª VARA CRIMINAL	602
Salvador	10ª VARA CRIMINAL	483
Salvador	11ª VARA CRIMINAL	926
Salvador	12ª VARA CRIMINAL	347
Salvador	13ª VARA CRIMINAL	610
Salvador	14ª VARA CRIMINAL	823
Salvador	15ª VARA CRIMINAL	1107
Salvador	16ª VARA CRIMINAL	651
Salvador	17ª VARA CRIMINAL	583
Salvador	32 VARA CRIMINAL	4
IPIAU	VARA CRIME, INFÂNCIA E ADOLESCENCIA E TRIBUNAL DO JÚRI	1980
Salvador	1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	802
Salvador	2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	681
Salvador	VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZACAO CRIMINOSA	134
Total		76103

Migração – 24/10/2022		
Salvador	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	65126
Salvador	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	41901
Salvador	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	43671
Salvador	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	63499
Salvador	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	32792
Salvador	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	54470
Salvador	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	2901
Salvador	13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	37739
Total		342099

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Retrolândia.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA BYANCA LIMA ANDRADE DA SILVA	68,25	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA VANESSA SANTOS E SANTOS	63,00	49º
TERCIA PEREIRA OLIVEIRA	63,00	50º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO SOUZA DE MORAIS	66,75	228º
IGOR CARVALHO DA SILVA ROCHA	66,50	230º
AMANDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	66,50	231º
CATARINA BELISSA GAMA GOMES	66,50	232º
IZIS MILENA SANTIAGO ANJOS	66,50	233º
CLAUDIA GUIRRO DE OLIVEIRA	66,50	234º
SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD	66,50	235º
FERNANDA PORTNOI	66,50	236º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores, do que consta no Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Juízes Leigos abaixo mencionados no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

DECIDE,

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Juízes Leigos abaixo relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
IRAM ESTRELA MEDEIROS JUNIOR	28/10/2022	CÍCERO DANTAS
RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS	09/11/2022	LAPÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Olindina.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA	55,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Uruçuca.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANILO SILVA NASCIMENTO	55,50	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Utinga.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CLEVSON COUTINHO SILVA	53,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-OFI-2022/16309,

DECIDE

Designar o servidor JOSE LEONARDO DE LIMA PARENTE, cadastro 968.330-5, para ter exercício na Coordenação de Sistemas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente